



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TERMO DE REFERÊNCIA

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto selecionar proposta mais vantajosa, com vista à eventual compra de Otoscópio para atender a necessidade das avaliações nas consultas médicas nos consultórios das unidades de saúde do Município.

O objeto a ser adquirido possui as seguintes especificações:

ITEM	UN	QT	ESPECIFICAÇÃO
01	UN	03	OTOSCÓPIO: Aparelho utilizado para fazer exames detalhado das partes internas do ouvido. Iluminação: Luz amarela (Led Branco Quente) Luz Branca opcional Tensão elétrica: 2,5 (volts) Formato de cilindro confortável para o manuseio do aparelho.

O prazo de vigência da contratação será imediato.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente aquisição do objeto em razão da necessidade de utilização no consultório médico nas unidades de saúde do Município, pois é indispensável para os exames avaliativos em ouvidos, oferece nitidez e amplitude e um diagnóstico preciso.

EXECUÇÃO E ENTREGA DO OBJETO

A entrega do aparelho deverá ser realizada na secretaria de saúde, conforme solicitação do secretário de saúde por ordem de fornecimento.

DO PAGAMENTO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

O pagamento será realizado em até 15 dias após a entrega do objeto, com apresentação da nota fiscal eletrônica.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR DO OBJETO

O fornecedor será selecionado mediante processo de dispensa de licitação, sendo o vencedor o que apresentar o valor mais vantajoso para a administração.

ESTIMATIVA DO VALOR

Estima-se para a manutenção almejada o valor total de R\$ 924,60.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 046/23, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Barão do Triunfo, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021", nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da seguinte dotação orçamentária:

08 SECRETARIA DA SAÚDE

01 SECRETARIA DA SAÚDE E ORGÃOS AUXILIARES

2.034 SUPERVISÃO COORDENAÇÃO ATIVIDADES SECRETARIA

246 4.490 52 00 00 00 0500 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE

SECRETÁRIO DA SAÚDE